



LEI ORDINÁRIA Nº 482

de 22 de novembro de 1983

"Autoriza a dar em Concessão o Serviço da Estação Rodoviária Municipal, mediante Concorrência Pública".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 22/11/1983

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 482/1983 - 22 de novembro de 1983

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em